

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 09 JANEIRO 2020
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 01/2019**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira
Carneiro, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 01 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 18 de dezembro 2019

Presente um ofício (reg. 34, de 6/Jan.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 Aprovação da ata da sessão ordinária de 25 de setembro 2019; 1.2 - Informação relativa à atividade desenvolvida pela CIMAT, nos termos do disposto da alínea a), nº 5 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; 1.3 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia” - Renovação do compromisso do Município de Boticas; 2.3 - Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2020; 2.4 - Proposta de “Aditamento (1º) ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2021 outorgado em 02/01/2018” - Aprovação; 2.5 - Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Isenção e Redução de taxas 2020/ Aprovação; 2.6 - Reunião Executivo Municipal de 21.06.2019 / Deliberações nº 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194 / Proposta de Revogação; 2.7 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral; 2.8 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Mosteirão; 2.9 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Pinho; 2.10 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Quintas e Seirrãos; 2.11 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e Comunidade Local dos Baldios da Povoação de Sobradelo; 2.12 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e Conselho Diretivo dos Baldios de Torneiros; 2.13 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja; 2.14 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro; 2.15 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; 2.16 - Minuta do Contrato-Programa para 2020 a celebrar com a empresa EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Pedido de Autorização; 2.17 - Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da empresa EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Apreciação e 2.18 - Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2019 da

empresa EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Apreciação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2 - Informação de Gestão – 03 de Janeiro de 2020

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

| | |
|---|--------------|
| Receita Recebida (acumulado) | 2.610,87 |
| Corrente | 2.610,87 |
| Capital | |
| Despesa Paga (acumulado) | |
| Corrente | |
| Capital | |
| Despesa Paga (do período) | |
| Corrente | |
| Capital | |
| Saldo de Tesouraria (Orçamental) | 1.698.628,33 |
| Saldo de Tesouraria (Não Orçamental) | 388.800,88 |
| Compromissos Assumidos e Não Pagos | 732.287,82 |
| Faturas por Pagar | 190.947,27 |
| Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida) | 318.164,14 |

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - Instituto do Emprego e Formação Profissional IP -
Delegação do Norte / Apresentação de Cumprimentos**

Presente um e-mail de 3 de Janeiro, apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional IP - Delegação do Norte e através do qual informa da tomada de posse da nova Delegada Regional do Norte, no desempenho daquelas funções, apresentando os seus cumprimentos e manifestando a sua disponibilidade e empenho, cooperação e colaboração no desempenho da causa pública.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

4 – Obras por Administração Direta / 2020

Presente uma informação da DGAT, através do qual é dado conhecimento da necessidade de realização, sob o regime de administração direta, de diversas obras previstas no "Plano Plurianual de Investimentos" para o ano de 2020 e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Obras por Administração Directa / 2020; A Divisão de Gestão e Administração do Território, dispondo de recursos humanos e equipamento, e no âmbito do planeamento adequado de execução das obras das "Grandes Opções do Plano de 2020", propõe a realização durante o ano de 2020 e sob o regime de Administração Directa, das seguintes obras: Ação nº 06P015; 06P018; 04P001; 06P023; 02P077; 02P078; 02P079; 02P080; 02P081; 02P101; 03P115; 10P007; 02P032; 02P033; 02P085; 02P087; 03P112 e 03P132. Á consideração de V. Exa; Boticas, 03 de janeiro de 2020; O Chefe da Divisão; Óscar Lucas*".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, executar sob o regime de administração direta as obras constantes do "Plano Plurianual de Investimentos " para o ano de 2020, devidamente identificadas na referida informação e atrás referidas.

**5 - Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise
- Anos 2017 a 2021 Inclusive / Licenciamentos de
Operações Urbanísticas**

Presente um relatório elaborado pelos serviços da DGAT e através do qual é dado conhecimento de todos os benefícios atribuídos no ano de 2019 aos requerentes que reuniram os requisitos determinados pelo Município por se enquadrarem no programa de "Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise - Anos 2017 a 2021 Inclusive". Assim, ao valor total das taxas em causa que importava na quantia global de Dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos (16.448,20 €), foi reduzida a quantia a Três mil e oitenta e dois euros e trinta cêntimos (3.082,30 €), dando assim cumprimento à proposta aprovada em reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2017.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6 - Delegação e Subdelegação de Competências /
Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 17-12-2019 e 03-01-2020:
Proc.ºn.º19-000303 - Revestimento de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 20-12-2019;
Proc.º n.º 19-000304 - Pedido de Informação Prévia -

U. Vieira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

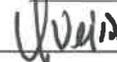
Construção de uma Habitação - Deferido em 23-12-2019; Proc.ºn.º19-000268 - Aplicação de Capoto nas fachadas de uma Habitação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 20-12-2019; Proc.ºn.º19-000318 - Pedido de Retificação em Alvará de Autorização de Utilização - Deferido em 23-12-2019; Proc.º n.º 19-000315 - Construção de um Anexo - Deferido em 17-12-2019; Proc.º n.º 19-000321 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 02-01-2020; Proc.º n.º19-000322 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 02-01-2020.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7 - Empreitada "Centro de observação da natureza do Barroso - Trabalhos a Menos"

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Centro de observação da natureza do Barroso - Trabalhos a Menos. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Sensetec - Engenharia e Construção, Lda., formalizada por contrato celebrado a 24 de abril de 2019 (06/19), a DGAT propõe que os trabalhos descritos em mapa anexo, com valor de €3.000,00 (Três mil euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, não sejam realizados. No pressuposto desta pretensão está o facto de que para a divulgação das atividades relacionadas com o Centro de observação da natureza de Barroso, estar prevista a colocação de cinco outdoors com*

*estrutura metálica e impressão em lona, com dimensões 8*5m. Contudo, os pontos de colocação previstos distribuem-se pelas vias N312, N103 e R311, o que ao abrigo do estatuído na Lei n.º34/2015, de 27 de abril, sendo estas vias rodoviárias nacionais e regionais, a sua colocação está sujeita ao parecer prévio das Infraestruturas de Portugal, devendo ser cumpridas as regras vertidas no documento interno deste organismo, relativamente à publicidade visível nas estradas. Estas impõem nos seus pontos 8 e 9 critérios para a colocação e localização dos painéis. Contudo, dada a dimensão dos painéis e o afastamento mínimo obrigatório, a contar do limite exterior da faixa de rodagem, constata-se que a localização legalmente possível é incompatível com os critérios de divulgação pretendidos por este Município, visto que a sua colocação nos locais admissíveis, teria pouco impacto visual nos automobilistas e transeuntes. Contudo, serão colocados dois painéis, uma na EM312 em direção a Ribeira de Pena e outro no Parque de estacionamento do Boticas Parque, uma vez que estes locais não carecem de parecer das Infraestruturas de Portugal. Assim propõe-se que parte dos trabalhos constantes no mapa de medições do art.º 10.1, correspondentes à colocação de três painéis, não seja executada, constituindo trabalhos a menos, enquadrando-se no descrito no artigo 379º do Dec -Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. À consideração de V. Exa. Câmara Municipal de Boticas, 23 de dezembro de 2019; A técnica, (Ana Cadime, Eng.ª)."*



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 379º, do CCP, aprovado por Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, e seguintes alterações deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos a menos, no montante € 3.000,00 (Três mil euros) ao qual será acrescido a taxa de IVA taxa legal em vigor de 6%.

OUTROS ASSUNTOS

8 – Proposta de Constituição do Fundo de Maneio - 2020

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a constituição do Fundo de Maneio, cujo conteúdo a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO. Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de janeiro de 2011, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio; Assim, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Fundo de Maneio da Câmara Municipal de Boticas, pretende-se que para o ano económico de 2020, o Fundo no valor total de 2.000,00€, seja distribuído da seguinte forma: 0102 020213 - Deslocações e Estadas - 650,00€; 0102 02020904 - Correio - 100,00€; 0102 02020999 - Outras despesas comunicação - 100,00€; 0102 020118 - Livros e documentação Técnica - 250,00€; 0102 02012199 - Outros - 300,00€; 0102 02022507 - Refeições de atividades diversas - 150,00€; 0102 02022599 - Outras - 250,00€; 0300 02010202 - Gasóleo - 200,00€. A presente proposta*

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

corresponde ao compromisso n.º 3/2020. Câmara Municipal de Boticas, 6 de janeiro de 2020. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do Fundo Maneio para o ano de 2020, de acordo com os valores e rubricas referidas na mesma.

OUTROS

9 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 00 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

